

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA

298

2-B

FICHA

434

IMÓVEL - Vaga de garagem numerada simbolicamente por 287 do Edifício a Rua das Marrecas nº 39 fundos, e correspondente fração de 1/411 do terreno, na freguesia de São José, que mede na totalidade de frente pela Rua das Marrecas 7,10m, do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede 55,20m em 3 segmentos contados da frente para os fundos do terreno de 24,20m mais 14,50m mais 16,50m por onde confronta com os prédios nºs 37 e parte do 33, ambos da Rua das Marrecas, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua mede 47,35m em 4 segmentos de 24,20m mais 5,50m mais 12,25m mais 5,40m por onde confronta com o prédio 41 da Rua das Marrecas e parte do prédio 83 da Rua Evaristo da Veiga e nos fundos 28,18m confrontando com o prédio 95 da Rua Evaristo da Veiga. PROPRIETÁRIO A: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC-33.342.023. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BN sob nº 37902; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 23.12.75, lavrada nas notas do Tabelião do 6º Ofício desta cidade, no livro 2948 a fls.132, o imóvel objeto da matrícula foi prometido a venda a VEPLAN-RESIDÊNCIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC-42.274.597, pelo preço de Cr\$75.000,00, a ser pago na forma estipulada no título, o qual foi feito em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a promitente compradora imitada na posse do imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-02-VENDA-Certifico que pela escritura de 28.12.76, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 2613 a fls 177, foi efetivada a venda objeto do R-01. A transmissão foi paga pela guia nº 2405424; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-03-VINCULAÇÃO-Certifico que a vaga de garagem objeto da matrícula, fica vinculada a sala 1601 do Edifício da Av. Rio Branco nº 116 (pertencente ao 2º Ofício de Imóveis). A averbação foi feita a requerimento datado de 09.11.79, acompanhado da Certidão do 2º Ofício e da Escritura de 25.05.76, lavrada no 23º Ofício de Notas desta cidade, no livro 2500 a fls.115, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-04-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 18.07.79, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, no livro 2676 a fls. 133, a proprietária qualificada no R-01, prometeu vender o imóvel

REGISTRO GERAL

| | |
|--------------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 298 2-B | 434 |
| | VERSO |

objeto da matrícula à CALIXTO ASSUF FILHOS COMÉRCIO DE TECIDOS S.A., com sede nesta cidade, CGC-33.184.490/0001-83, pelo preço de Cr\$250.000,00, a ser pago pela forma estipulada no título. A transmissão foi paga pela guia nº 2471818 de 16.10.79. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-05-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que a promitente vendedora, teve sua denominação alterada para "COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS VEPLAN-RESIDÊNCIA". A averbação foi feita a requerimento datado de hoje, instruído com documento comprobatório, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-06-RESCISÃO DE PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 27.10.80, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3044 a fls.112, as partes contratantes, rescindiram a Escritura objeto do R-04, recebendo a promitente compradora, no ato do título a importância de Cr\$1.879.200,00, no valor incluído outros imóveis, dando-se as partes mútua e recíproca quitação, para mais nada reclamarem a qualquer tempo. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-07-VENDA-Certifico que pela escritura do R-06, a proprietária qualificada no R-01 e AV-05, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA., com sede nesta cidade, CGC-30.527.170/0001-90, pelo preço de Cr\$500.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2482265 de 03.10.80. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-08-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 16.12.81, lavrada no 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 4132 a fls.58, re-ratificada pela escritura de 28.12.81, lavrada nas mesmas notas, livro 4153 a fls.17, CBPI-COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade, CGC-42.274.597/0001-02, como devedora, e a proprietária, como hipotecante, tornou-se devedora de GLOBALEASE INC., com sede em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, da quantia de US\$3.000.000,00, correspondentes na data do título a Cr\$376.260.000,00, aos juros de 2,25% ao ano, a ser pago por meio de 12 parcelas iguais, semestrais e sucessivas, do valor de US\$250.000,00 cada uma. Em garantia foi dado o imóvel objeto da matrícula, em primeira e especial hipoteca, incluído outros imóveis; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de Junho de 1983. Assi

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA

298 2-B

FICHA

434-A

nados: A Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV-09-Certifico que pela escritura de 07.05.82, lavrada no 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 4217 a fls.181, a proprietária Veplan Industria Imobiliaria do Rio de Janeiro Ltda., CBPI-Companhia Brasileira de Participações e Investimentos e Globalease Inc ratificaram a escritura de hipoteca lavrada aos 16.12.81, no 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 4132 a fls.58, re-ratificada pela de 28.12.81, objeto do R-08; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de Junho de 1983. Assinados: A Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

AV-10-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que Veplan Industria Imobiliaria do Rio de Janeiro Ltda., passou a denominar-se VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIARIA LTDA. A averbação foi feita a requerimento datado de 20.10.83, acompanhado de xerox da Ata de Assenbléia Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 19.09.83, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1983. Assinados: A Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

AV-11-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel, em virtude da autorização dada pela credora Globalease Inc, conforme escritura de 10.04.86, lavrada nas notas dp Tabelião do 22º Ofício desta cidade, livro 2421 a fls 154; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R-12-VENDA-Certifico que pela mesma escritura da AV-11, Veplan Industria Imobiliaria Ltda., CGC-30.527.170/0001-90, vendeu o imóvel ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL-ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC-27.644.368/0001-49, pelo preço de Cz\$25.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 464/128828-0; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

AV.13-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua nova denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998. *[Assinatura]* *